



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

173/2025

O vereador **Wagner Lopes** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos visando proceder a **limpeza e o calçamento das seguintes áreas verdes identificadas em anexo:**

-) **Rua Altino Ferreira das neves, no trecho compreendido entre a Rua Estados Unidos e a Rua Argentina, no Bairro Alto da Bela Vista;**

-) **Rua Alameda Rio Tiete, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Rua Sabiá, no Bairro Village.**

JUSTIFICATIVA:

Uma das necessidades humanas mais básicas é a de se deslocar com segurança e autonomia, nisto consiste a necessidade de infraestrutura urbana adequada, para que a mobilidade aconteça. Como podemos observar nas imagens anexas, os trechos citados não possuem calçamento prejudicando e dificultando o trânsito a pé, principalmente de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e com deficiência física, pois ficam sujeitos a sofrer algum tipo de incidente, ocasionado pela irregularidade da superfície observados em alguns pontos.

É sabido que a Administração tem tido um cuidado especial com a mobilidade urbana, porém, ainda é possível se deparar com situações como esta que merece uma atenção especial, como forma de garantir a segurança a acessibilidade e bem-estar da população.

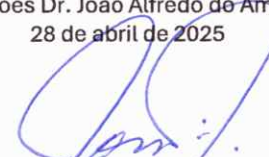
Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante o exposto e considerando que, as adoções de tais medidas contribuirão com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro,
28 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

13 / 05 / 2025


WAGNER LOPES
Vereador - MDB







Imagens ©2025 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 20 m